

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

19ª ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por Ato do Consórcio, considerando a **Resolução nº 258 de 21 de dezembro de 2023**, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados sobre a alteração de valor de consultas no edital no credenciamento nº 001/2019 e dá outras providências, conforme segue:

GRUPO A - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CÓDIGO	CBO	DESCRIÇÃO	VALOR	
			DE	PARA
03.01.01.007-2	225120	CARDIOLOGIA/ CARDIOPEDIATRIA	96,00	100,00
03.01.01.007-2	225225	CIRURGIA GERAL	96,00	100,00
03.01.01.007-2	225203	CIRURGIA VASCULAR	96,00	100,00
03.01.01.007-2	225280	COLOPROCTOLOGISTA	96,00	100,00
03.01.01.007-2	225135	DERMATOLOGIA/HANSENÍASE	96,00	100,00
03.01.01.007-2	225155	ENDOCRINOLOGIA/ENDOCRINOPEDIATRIA	96,00	100,00
03.01.01.007-2	225165	GASTROENTEROLOGIA	96,00	100,00
03.01.01.007-2	225124	GASTROPEDIATRIA	96,00	100,00
03.01.01.007-2	225180	GERIATRIA	96,00	100,00
03.01.01.007-2	225185	HEMATOLOGIA	96,00	100,00
03.01.01.007-2	225103	INFECTOLOGISTA – A PARTIR DE 13 ANOS	96,00	100,00
03.01.01.007-2	225255	MASTOLOGIA	96,00	100,00
03.01.01.007-2	225112	NEUROLOGIA	96,00	100,00
03.01.01.007-2	225260	NEUROCIRURGIA	96,00	100,00
03.01.01.007-2	225250	OBSTETRÍCIA	96,00	100,00
03.01.01.007-2	225270	ORTOPEDIATRIA	96,00	100,00
03.01.01.007-2	225124	PEDIATRIA	96,00	100,00
03.01.01.007-2	225133	PSIQUIATRIA	96,00	100,00
90.01.01.043-0	225155	NEUROPEDIATRIA	175,00	183,00
90.01.01.478-0	225103	INFECTOLOGISTA – ATÉ 12 ANOS COMPLETOS	175,00	183,00

GRUPO B - CONSULTA MÉDICA COM ESPECIALIZAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
		DE	PARA
03.01.01.007-2	CARDIOLOGIA	96,00	100,00
03.01.01.007-2	CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	96,00	100,00
03.01.01.007-2	DERMATOLOGIA/HANSENÍASE	96,00	100,00
03.01.01.007-2	ENDOCRINOLOGIA	96,00	100,00

03.01.01.007-2	ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	96,00	100,00
03.01.01.007-2	GERIATRIA	96,00	100,00
03.01.01.007-2	HEMATOLOGIA	96,00	100,00
03.01.01.007-2	INFECTOLOGIA	96,00	100,00
03.01.01.007-2	NEUROLOGIA	96,00	100,00
03.01.01.007-2	NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	96,00	100,00
03.01.01.007-2	OBSTETRÍCIA	96,00	100,00
03.01.01.007-2	ORTOPEDIA PEDIÁTRICA	96,00	100,00
03.01.01.007-2	PEDIATRIA	96,00	100,00
03.01.01.007-2	PSIQUIATRIA	96,00	100,00

As alterações aqui relacionadas passaram a integrar o Edital e as demais informações ora referenciadas permanecem inalteradas. A alteração de valor dos itens dos Editais produz efeitos imediatos e incide sobre os contratos já firmados e com vigência em curso, nos serviços executados. Para os contratos vigentes, o impacto no valor decorrentes das alterações ora incluídas, somente será objeto de Termo aditivo em caso de falta de saldo.

Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo Setor de Licitação e Contratos do CONIMS, telefone (046) 3313-3550.

Pato Branco/PR, 21 de dezembro de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE